

PORTARIA Nº 234/2020.

Estabelece as normas técnicas para instalação e funcionamento dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Arroio do Meio.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, em atenção ao processo protocolado sob nº 106.919, de 17 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais com base na Lei 3.737, de 17 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto 2.507, de 14 de agosto de 2019, ou qualquer outro que vier a substituí-los,

Considerando a importância econômica dos estabelecimentos de produtos de origem animal;

Considerando que a padronização das normas de instalações e equipamentos para estabelecimentos registrados no serviço oficial do município são indispensáveis para a garantia da qualidade do produto;

Considerando a necessidade de instalações e equipamentos adequados ao funcionamento de estabelecimentos industriais para produtos de origem animal;

Considerando a concessão de registro somente a estabelecimentos que tenham os projetos de construção previamente aprovados pelo Serviço de Inspeção Municipal, estando em conformidade com as normas técnicas;

Considerando a responsabilidade imputada aos estabelecimentos industrializadores de alimentos, devendo garantir a qualidade, a sanidade e a inocuidade dos produtos;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as Normas Técnicas de Instalações, equipamentos e procedimentos para estabelecimentos que vierem a requerer registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º Ficam criadas as normas Técnicas de Instalações, Equipamentos e Procedimentos para as seguintes categorias industriais:

§ 1º Abatedouro-frigorífico de bovinos/bubalinos

§ 2º Abatedouro-frigorífico de suídeos;

§ 3º Abatedouro-frigorífico de ovinos;

§ 4º Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos

§ 5º Granja Avícola

Art. 3º É revogada a Portaria nº 623/2019, de 24 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17
de fevereiro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração